



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 100/2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 462.314,86 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 16/06/23, Edição nº 2456

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 462.314,86 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.006.04.122.0003.2321 – Manutenção do Edifício Sede

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab. Sec. Mun. de Educação

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 2.062,00
Fonte de Recurso: 1018 – Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C.105/2019) - (Superávit Financeiro)

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.252,86
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - (Superávit Financeiro)

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.004.15.122.0047.2386 – Manutenção Gab Sec Mun Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.001.13.122.0047.2416 – Manutenção Gab Sec Municipal de Cultura e Turismo

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

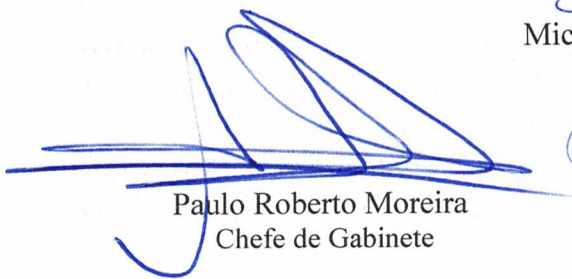
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, nas fontes de recursos: 1018 – Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C.105/2019); 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica; e 1.000 – Recursos Ordinários (Livres).

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 16 de junho de 2023.




Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Vanessa Fernanda Sanches
Diretora Dep. Contabilidade



Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep. Planejamento e Gestão